



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA D.G. Nº 13/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como a Solicitação de Diárias constante no Anexo 001 (0095988), do Processo SEI nº 380/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Santa Inês, Imperatriz, Estreito e Barra do Corda/MA, em veículo oficial, no período de 16/1 a 20/1/2024, com o objetivo de realizar correção no quadro de medição da VT de Estreito que está com o disjuntor queimado, realizar vistoria nos circuitos elétricos que alimentam os aparelhos de ar condicionados da VT de Santa Inês, acompanhar instalação de novos aparelhos de ar condicionados na VT de Barra do Corda, realizar vistoria no prédio do Parque Palmeiras na cidade de Imperatriz, bem como realizar vistoria no prédio da Rua Godofredo Viana na mesma cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 16/1 a 20/1/2024, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 18/01/2024, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0097586** e o código CRC **75242B5C**.